

[Handwritten signature]
Durata

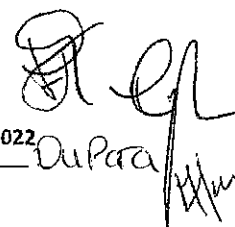


CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

S. Pedro Nariz

Anexo às Demonstrações Financeiras

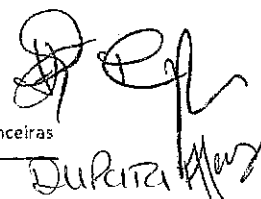
2022



DuPara

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Inventários.....	12
7	Subsídios do Governo e Apoios do Governo	12
8	Outras Contas a Receber e a Pagar	12
9	Benefícios dos Empregados.....	13
10	Acontecimentos após a data do Balanço	13
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
12	Outras Informações.....	14
13	Balanço	15
14	Demonstração de Resultados	16


D. Pereira

1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO NARIZ é uma instituição sem fins lucrativos, que se rege pelo Direito Canónico e pelo Direito Civil, com sede na freguesia de Nariz, concelho e distrito de Aveiro. Tem vindo a desenvolver a sua atividade no âmbito da promoção integral da pessoa humana através dos serviços na área da Infância e Juventude, designadamente, Creche, Educação Pré-Escolar e C.A.T.L., e na área das pessoas idosas com o Serviço de Apoio Domiciliário.

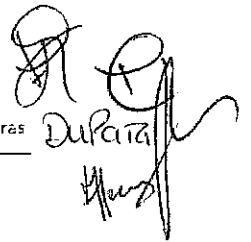
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legisemitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.



Dufara

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

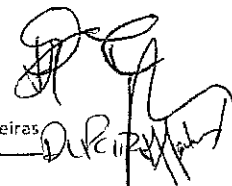
Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.



3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites dematerialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

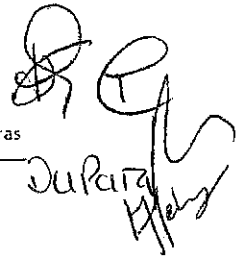
A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
Rúbricas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	1 399,00 €	25 426,90 €	25 245,34 €	1 580,56 €
Depósitos à Ordem	15 420,55 €	506 486,36 €	487 240,56 €	34 666,35 €
Outros Depósitos Bancários	230 660,26 €	79,54 €	- €	230 739,80 €
Outros Depósitos Bancários	20 682,67 €			20 682,67 €
Total de Caixa e Depósitos Bancários	268 162,48 €	531 992,80 €	512 485,90 €	287 669,38 €



3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

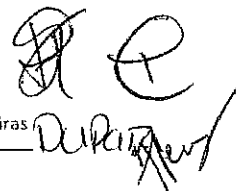
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Designação	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras Construções	50 Anos
Equipamento Básico	6 Anos
Equipamento de Transporte	5 Anos
Equipamento Administrativo	6 Anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 Anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A 31 de Dezembro de 2022 não havia saldo a inventariar uma vez que o inventário destina-se ao desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar Fluxos de Caixa.



3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

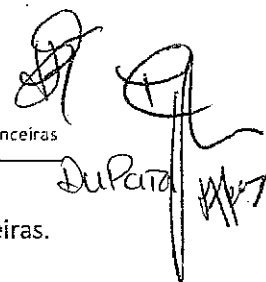
As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou



- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

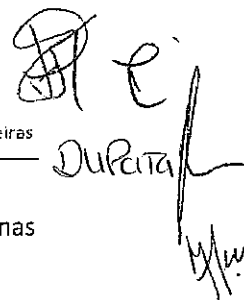
O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos



Handwritten signature and initials, possibly 'DUPITAL' and 'M'.

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

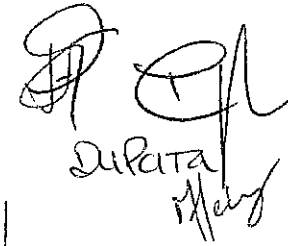
Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

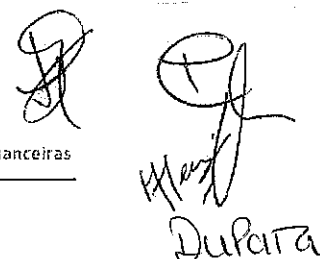
Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM VALORES EM DOLÁRES										
DESCRÇÃO	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total			
1	Quantia bruta escriturada inicial	57 067,00	567 384,36	41 258,53	126 839,69	23 601,83	67 279,24	883 430,65		
2	Depreciações acumuladas iniciais		281 312,96	38 917,87	86 282,43	22 959,73	67 279,24	496 752,23		
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00		
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	57 067,00	286 071,40	2 340,66	40 557,26	642,10	0,00	386 678,42		
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-11 570,22	8 185,84	-11 594,29	919,38	6 916,31	-7 142,98		
5.1	Total das adições	0,00	0,00	8 890,66	0,00	1 213,39	7 564,93	17 668,98		
	Aquisições em 1.ª mão			8 890,66		1 213,39	7 564,93	17 668,98		
	Aquisições através de concentrações de atividades empresariais									
	Outras aquisições									
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção									
	Acréscimo por revalorização									
	Outras									
5.2	Total das diminuições	0,00	11 570,22	704,82	11 594,29	294,01	648,62	24 811,96		
	Depreciações		11 570,22	704,82	11 594,29	294,01	648,62	24 811,96		
	Perdas por imparidade									
	Alienações									
	Abates									
	Outras									
5.3	Reversões de perdas por imparidade									
5.4	Transferências de AFT em curso									
5.5	Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda									
5.6	Outras transferências									
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	57 067,00	274 501,18	10 526,50	28 962,97	1 561,48	6 916,31	379 535,44		
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida							0,00		



Dulce Maria



Duplata

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022, a Instituição não apresentava saldo final na rubrica de inventários.

7 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

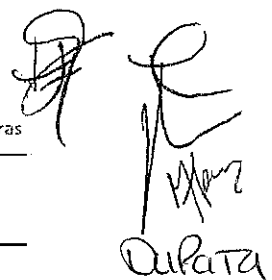
A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Instituição tinha os seguintes saldos nas rubricas *Subsídios do Governo e Apoios do Governo*.

SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO		
Descrição	2022	2021
ISS, IP - Centro Distrital	354 368,80 €	329 373,99 €
IEFP	159,55 €	25 728,04 €
Outras Entidades	5 883,15€	22 236,07 €
TOTAL	360 411,50 €	377 338,10 €

8 Outras Contas a Receber e a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica *Outras Contas a Receber e a Pagar* apresentava os seguintes valores:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
Descrição	2022	2021
Clientes	5 104,14 €	5 211,59 €
Fornecedores	- 9 803,02 €	- 9 120,46 €
Pessoal	- €	- 21,81 €
Outras Contas a Receber	3 217,57 €	9 392,70 €
Outras Contas a Pagar	- 51 374,36 €	- 50 189,60 €
Diferimentos	3 882,53 €	- 16 403,99 €
TOTAL	- 48 973,14 €	- 61 131,57 €



9 Benefícios dos Empregados

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	2022	2021
Remunerações - Órgãos Sociais	- €	- €
Remunerações - Pessoal	294 907,55 €	273 981,97 €
Benefícios Pós-Emprego	- €	- €
Indemnizações	- €	1 199,22 €
Encargos s/ Remunerações	62 567,47 €	44 702,48 €
Seguros Acidentes de Trabalho	3 989,13 €	3 257,32 €
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos c/ Pessoal	2 633,65 €	852,63 €
TOTAL	364 097,80 €	323 993,62 €

10 Acontecimentos após a data do Balanço

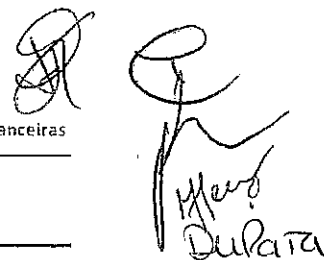
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 07 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91 de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	2022	2021
Vendas e Serviços Prestados	122 346,21	101 227,43
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	360 411,50	377 338,10
Fornecimentos e Serviços Externos	26 738,61	38 070,85
Trabalhos especializados	4 900,73	5 211,45
Vigilância e Segurança	192,74	460,76
Publicidade e propaganda		-
Honorários	14 696,75	19 733,30
Conservação e reparação	4 792,71	5 708,99
Despesas Bancárias	224,24	224,16
Outros	1 931,44	6 732,19
 Materiais	5 935,08	3 804,66
Ferramentas/Utensílios Desg. Rápido	635,90	331,94
Livros e Documentação Técnica	0,00	
Material de escritório	319,09	909,72
Artigos para oferta	2 420,76	622,57
Outros	2 559,33	1 940,43
 Energia e Fluidos	17 702,37	13 544,92
Eletricidade	7 014,02	5 392,36
Combustíveis	5 111,53	3 149,43
Água	2 151,30	2 689,19
Outros Fluidos	3 425,52	2 313,94
 Deslocações, Estadas e Transportes	1 307,41	28,32
Deslocações e estadas	1 307,41	28,32
 Serviços Diversos	16 735,04	21 955,45
Rendas e Alugueres	2 059,08	1 887,49
Comunicação	1 849,85	1 866,71
Seguros	3 565,46	3 137,86
Contencioso e notariado	0,00	25,50
Despesas de representação	0,00	-
Limpeza, higiene e conforto	8 297,35	13 869,25
Outros serviços	963,30	1 168,64
Outros Rendimentos e Ganhos	14 255,63	8 546,26
Outros Gastos e Perdas	3 889,42	474,82



Handwritten signatures and initials, including the name 'DUPATA'.

13 Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2022	31.12.2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		379 535,44	386 678,42
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		2 730,60	2 730,60
Investimentos financeiros		1 920,01	2 315,53
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Outros			
		384 186,05	391 724,55
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes/Utentes		5 104,14	5 211,59
Adiantamentos a Fornecedores			
Estado e outros entes públicos		2 245,62	543,35
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Outras contas a receber			
Diferimentos		3 882,53	2 596,01
Outros Ativos correntes		3 214,57	9 392,70
Caixa e depósitos bancários		287 669,38	268 162,48
Outros			
		302 116,24	285 906,13
Total do ATIVO		686 302,29	677 630,68
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Fundos		5 237,38	5 237,38
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		372 289,03	351 978,30
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		241 250,04	217 734,99
Resultado líquido do período		-3 594,61	15 760,90
Total do Fundo do Capital		615 181,84	590 711,57
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Outros			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		9 803,02	9 120,46
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos		9 943,07	8 587,24
Acionistas/Sócios			
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			19 000,00
Outras contas a pagar		51 374,36	50 211,41
Outros passivos financeiros			
Outros			
		71 120,45	86 919,11
Total do Passivo		71 120,45	86 919,11
Total do Capital Próprio e do Passivo		686 302,29	677 630,68

14 Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS		Períodos	
		31.12.2022	31.12.2021
Vendas e serviços prestados	+	122 346,21	101 227,43
Subsídios, doações e legados à exploração	+		
ISS, IP - Centros Distritais	+	354 368,80	329 373,99
Outros	+	6 042,70	47 964,11
Variação nos inventários da produção	+/-		
Trabalhos para a própria entidade	+		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-39 593,02	-32 518,24
Fornecimentos e serviços externos	-	-68 418,51	-77 404,20
Gastos com pessoal	-	-364 097,80	-323 993,62
Ajustamentos de Inventário (perdas/reversões)	-/+		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+		
Outras imparidades (perdas/reversões)	-/+		
Aumentos/Reduções de justo valor	-/+		
Outros rendimentos e ganhos	+	14 255,63	7 508,54
Outros gastos e perdas	-	-3 889,42	-474,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	21 014,59	51 683,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	-24 811,96	-36 960,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	-3 797,37	14 723,18
Juros e rendimentos similares obtidos	+	202,85	1 037,72
Juros e gastos similares suportados	-	-0,09	
Resultado antes de impostos	=	-3 594,61	15 760,90
Imposto sobre rendimento do período	-/+		
Resultado líquido do período	=	-3 594,61	15 760,90

NARIZ, 31 de maio de 2023

O Contabilista Certificado

Dulcília Pata
CC 53145

A Direção

Fernando Manuel da Silva Mendes
Francisco Mendes de Almeida
Raísa Estevão Batista da Costa